

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2022**

**Data:** 18 de março de 2022

**Horário:** 09h

**Processo:** 2022.0000.601.1643

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Santa Fé do município de Aparecida de Goiânia - GO.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão de abertura e julgamento de propostas das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 2.292.596,64 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)**. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 17.03.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 17.03.2022 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 17.03.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis **Nayara Karolina Marques e Danilo Gomes da Costa**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas: **1- Carvalhos Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 37.431.502/0001-87** e **2- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04**. Após análise concluiu-se que ambas as empresas restaram **CLASSIFICADAS**, com a seguinte ordem: **1º- Carvalhos Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 37.431.502/0001-87, com oferta no valor de R\$ 1.930.266,00** e **2º- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04, com oferta no valor de R\$ 2.200.145,53**. Ressalta-se que a empresa: **Carvalhos Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 37.431.502/0001-87**, por apresentar em sua proposta, planilha orçamentária com erros de arredondamento na especificação dos valores unitários, **restou CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Carvalhos Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 37.431.502/0001-87, com oferta no valor de R\$ 1.930.266,00 (um milhão, novecentos e trinta mil duzentos e sessenta e seis reais)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e

achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

### Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

### Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

**Nayara Karolina Marques**  
Engenheira Civil

**Danilo Gomes da Costa**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 18/03/2022, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 18/03/2022, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 21/03/2022, às 11:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO GOMES DA COSTA, Engenheiro (a)**, em 21/03/2022, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028478622** e o código CRC **72492169**.

#### GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



